

LEI Nº0130/96

MODIFICA O ANEXO I DA LEI 119/96.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica acrescido ao Anexo I, da Lei 119/96 de 29 de maio de 1996, 05 vagas para o Cargo de Assistente de Saúde e 05 vagas para o Cargo de Gari.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 13 de dezembro de 1996.

OTTO FERREIRA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

O ANEXO I DA LEI 119/96 PASSA A SER O SEGUINTE:

CARGOS	NÍVEL	VAGAS
Especialista de Educação:		
Na área de Supervisão	VIII	02
Na área de Orientação	VIII	02
PR3 – Professor Habilitado 5ª e 8ª série (curso superior)	VIII	09
PR2 – Professor Habilitado 5ª e 8ª série (curso adicional)	VII	01
Técnico em Contabilidade	VII	01
Secretária Executiva	VII	02
Fiscal Tributário	VII	02
Tesoureiro	VII	01
Téc. Laboratório	VII	01
Encarregado de Serviços Diversos	VII	03
Mecânico	VII	01
Mestre de Obras	VI	02
Arquivista	VI	01
Operador de Máquina	VI	02
Calceteiro	VI	02
Escriturário	V	05
Assistente de Saúde	V	15
Professor PR1 (pré a 4ª série)	V	45
Motorista	V	04
Pintor	V	01
Carpinteiro	V	01
Pedreiro	VI	01
Fiscal	V	03
Coveiro	V	02
Servente Escolar	I	15
Auxiliar de Serviços	I	30

Jardineiro	I	02
Vigia	I	05
Faxineira	I	06
Gari	I	15
T O T A L	182